



Curitiba, 29 de maio de 2008

Ilmo. Dr. Nilo Diniz
Diretor do CONAMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente

Dirigimos-nos respeitosamente à Diretoria do CONAMA para requerer a criação de GT específico para revisão da Resolução CONAMA no. 344/2004, conforme prevê seu artigo 9º e demais justificativas expressas no ofício no. 265/2008 da ADEMADAN – Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina, em anexo.

Solicitamos que este requerimento seja apreciado na plenária da próxima reunião ordinária do CONAMA, reunião no. 90, de 17 e 18 de junho de 2008.

Atenciosamente,

Zuleica Nycz
Conselheira Titular
CONAMA
ONGs Ambientalistas da Região Sul
APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte/PR



Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina

CNPJ 01.911.025/0001-00

Ofício nº. 265/2008

Antonina, 29 de novembro de 2008.

Ilma. Sra.

Zuleica Nycz

M.D. Representante das ONGs Ambientalistas no CONAMA.

A Resolução Conama 344/04, que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências; prevê em seu Art. 9 a revisão da mesma em um prazo de até cinco anos a partir da data de sua publicação, o que deverá ocorrer em maio de 2009. Esta revisão terá como objetivo, especificado neste mesmo artigo, o estabelecimento de valores orientadores nacionais para a classificação do material dragado.

Deve-se salientar que a aplicação da Resolução nos últimos quatro anos proporcionou aos órgãos ambientais e autoridades portuárias, ampla possibilidade de avaliar suas implicações e pontuar as necessárias modificações frente à realidade brasileira atual do setor portuário e, especialmente, das políticas públicas para o setor.

Neste período foi criada a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e, especificamente, a Lei 11.610/07 que institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária.

Visando o atendimento do que preconiza a própria Resolução Conama 344/04 e buscando a consonância com a evolução do cenário do setor portuário brasileiro, pedimos que nos represente junto a este Conselho a fim de solicitar que seja instituído o Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução Conama 344/04 no âmbito da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Igualmente, justificamos nosso pedido em função de termos realizado três Seminários Nacionais sobre Dragagem Portuária em Antonina, litoral norte do Estado do Paraná, desde 2006, e duas publicações inéditas de artigos técnico-científicos com o objetivo de apresentar criticamente os dados coletados sobre sedimentos em áreas de dragagens e descarte nos diversos portos do Brasil.

Na certeza de contarmos com vosso imprescindível apoio junto ao CONAMA, reiteramos nossos votos de agradecimento.

Atenciosamente,

Eliane Beê Boldrini

Coordenadora Técnica Científica